



**PORTARIA N.º 088/2020**

**Dispõe sobre a exoneração do(a) Sr(a) SIDMÉIA DOS SANTOS WEEL do cargo de Conselheiro(a) Tutelar em razão do término do mandato legal e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Exonerar a partir de 09 de janeiro de 2020, em razão do término do mandato legal, o(a) Sr(a). **SIDMÉIA DOS SANTOS WEEL**, RG n.º 40.538.266-2, do cargo de “Conselheiro Tutelar”, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 004, de 08 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de janeiro de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos